

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.2020, QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



COMUNICADOS

AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016.

Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período.

As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em:

<http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9>

Atualização Cadastral para Fornecedores

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br e site www.camarauberlandia.mg.gov.br, link Transparência. Uberlândia, 06 de julho de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 359/16

DESIGNA A SERVIDORA VANESKA GABRIELA DA COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VANESKA GABRIELA DA COSTA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS - Cód. CM-04**, no período de 01/09/2016 a 20/09/2016, durante as férias da titular do cargo **TEREZA DA SILVA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 360/16

DESIGNA O SERVIDOR SANDOVAL SARAIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **SANDOVAL SARAIVA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO - Cód. CM-04**, no período de 11/09/2016 a 30/09/2016, durante as férias do titular do cargo **MURIVALDO JOSÉ ALVES CAPUCHO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 361/16

CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004;

Considerando a suspensão da Lei complementar nº 596, de 26.12.2014 nos autos de nº 02373853320168130702, da Ação Civil Pública em curso pela 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome: **Célio Lacerda Mendonça**, Cargo: **Motorista**, Classe: **C**, Nível: **06**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004.

Câmara Municipal, 23 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 362/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de setembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Rosivaldo Correia de Mendonça:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Lorraine Roberta Mayvalde de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIA 363/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Rodrigo Ferreira de Aguiar e Sá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 364/16**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de setembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Roosevelt Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 365/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de setembro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Vilma Messias de Freitas Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de agosto de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM SETEMBRO NOS DIAS

1, 2, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14 E 15

EXCEPCIONALMENTE A PARTIR DAS 8H00

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO

PLENÁRIO HOMERO SANTOS

AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.